



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 25/11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Portaria nº 436, de 20 de dezembro 2011, que regulamenta os procedimentos para dispensa do ENADE 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão do CEFET-MG responsável pela análise dos pedidos de dispensa referente às solicitações de dispensa do ENADE 2011, justificadas e formalmente apresentadas à Instituição, e pela emissão de parecer;

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Sra. Jacqueline Moreno Theodoro Silva (Presidente)
Coordenadora Geral de Avaliação do Ensino de Graduação
- Sra. Nilza Helena de Oliveira
Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação
- Sra. Gislene de Fátima Silva
Representante da Divisão de Registros Escolares da Graduação;

Art. 3º – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação do CEFET-MG